



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2018**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Presencial N.º 40/2018, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama sempre verde em placas uniformes para revitalização e manutenção dos campos de futebol e praças do município sob responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer, em conformidade com Projeto Básico Anexo 02, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

**a) 1 – DO OBJETO** – altera-se a quantidade a ser adquirida, que passa a ser:

Item	UN	Qtde	Descrição
1	M <sup>2</sup>	7.000	Gramma sempre verde/São Carlos, com fornecimento de mão de obra, transporte e demais materiais necessários.

**b) No sub item 13.3** as despesas ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 13: Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Unidade 2 – Gestão, Implantação e Manutenção do Meio Ambiente  
Projeto Atividade 2048  
3390.31.31.00.0000

Órgão 19: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Unidade 4 – Desporto Municipal  
Projeto Atividade 1707  
3390.39.05.00.0000

**c)** A data da abertura não sofre alteração.

**d)** As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 20 de Junho de 2018.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
Prefeito Municipal

*Compras e Licitações*